

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 9841-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Locação de Partitura**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para locação das partituras da obra "Trenodia às Vítimas de Hiroshima" do compositor K. Penderecki, e que será executada pela Orquestra Sinfônica Municipal no programa OSM 3 em 2025.</b>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 9854 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Aquisição Direta de Bens / 9735 / Compra de Partitura**

Aquisição direta de bens para Compra de Partitura

### **Contratação Direta / 9669 / Regente Assistente**

Contratação direta de serviços para Regente Assistente

### **Contratação Direta / 9814 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 9745 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 9840 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 9788 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Aquisição Direta de Bens / 9792 / Compra de Partituras**

Aquisição direta de bens para Compra de Partituras

### **Contratação Direta / 9859 / Locação de Figurinos e Objetos de Época**

Contratação direta de serviços para Locação de Figurinos e Objetos de Época

### **Contratação Direta / 9787 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 9844 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 9842 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 9841 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 9841 - CONTRATAÇÃO DIRETA - LOCAÇÃO DE PARTITURA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	BARRY EDITORIAL	US\$ 765,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Carolina Aleixo Sobral

**Período de Divulgação:** 22/11/2024 a 25/11/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para locação das partituras da obra "Trenodia às Vítimas de Hiroshima" do compositor K. Penderecki, e que será executada pela Orquestra Sinfônica Municipal no programa OSM 3 em 2025.

**Necessidade Institucional:**

Locação das partituras da obra "Trenodia às Vítimas de Hiroshima" do compositor K. Penderecki, no valor de USD765,00, e que será executada pela Orquestra Sinfônica Municipal no programa OSM 3 em 2025.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;